



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.267/84

Em 26 de Janeiro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 01 de Janeiro de 1.983 à 31 de Dezem-
bro de 1.983, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

ANTENOR BOLIVAR FIGUEREDO DO PRADO

De 02 de Fevereiro à 02 de Março de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Janeiro de 1.984

LOM

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 26 de Janeiro de 1.984.


JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração